



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 629, de 27 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando o subitem 3.8. do Edital nº 242/2024, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/08/2024,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 242/2024:

- **REGINALDO SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO GONÇALVES, matrícula nº 72.412196, lotada no Departamento de Ciências e Humanas e Letras DCHL, *campus* de Jequié;
- LUANDA LOPES BATISTA, matrícula nº 72.485348, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento GAA, *campus* de Vitória da Conquista;
- **TATIANA SOARES MATOS PORTO**, matrícula nº 72.446024, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento GAA, *campus* de Vitória da Conquista;
- **VERANILZA BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº 72528855, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento GAA, *campus* de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR